



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP

www.camaraechapora.sp.gov.br

cmechapora@gmail.com

## TERMO ADITIVO 03/2019

### CONTRATO 010/2016

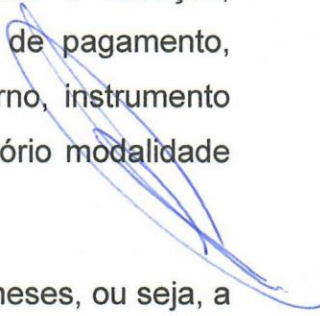

Processo 010/2016 – Carta Convite 001/2016

TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ E A EMPRESA EMBRAS – EMPRESA BRASILEIRA DE SISTEMA LTDA EPP.

Por este termo e na melhor forma de direito, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Riodante Fontana, 13, Centro, CEP: 19830-000, Echaporã/SP, inscrita no CNPJ: 02.652.664/0001-60, representada pelo Presidente da Câmara Municipal, o Sr. Luis Cesar dos Santos, brasileiro, casado, residente na Rua Maranhão nº 410, nesta cidade de Echaporã, estado de São Paulo, portador do RG nº 27.083.501-5 e inscrito no CPF/MF nº 296.517.818-07, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a **EMBRAS – EMPRESA BRASILEIRA DE SISTEMA LTDA EPP**, empresa privada do ramo de sistemas integrados de informática destinados à Gestão Pública, com sede da Rua Alcides Ramos Nogueira, nº 920 – Bairro Nossa Senhora do Perpétuo Socorro – CEP: 12.421-681, Pindamonhangaba/SP, inscrita no CNPJ sob nº 60.126.570/0001-54, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. Felipe Cesar Pombo, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.555.531-3 e inscrito no CPF nº 162.723.878-65, neste ato denominada **CONTRATADA**, resolvem **ADITAR** o contrato de prestação de serviço, com fornecimento e manutenção de sistemas integrados de informática destinados à Gestão Pública nas áreas de contabilidade pública, nas áreas de orçamento programa, execução orçamentária, contabilidade, tesouraria, patrimônio, sistema de compras e licitação para materiais e serviços, almoxarifado, sistema de registro e controle de adiantamento, folha de pagamento, recursos humanos, portal de transparência e sistema de controle interno, instrumento contratual que foi celebrado entre as partes por via do processo licitatório modalidade “Convite nº 01/2016 – Processo nº 10/2016”.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A vigência do contrato é prorrogada por dose meses, ou seja, a nova contratação terá validade de 01 de setembro de 2019 a 31 de agosto de 2020.

  
JURÍDICO EMBRAS





# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP

www.camaraechapora.sp.gov.br

cmechapora@gmail.com

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A **CONTRATANTE** pagará em favor da **CONTRATADA** pela execução dos serviços, ora ajustados, o valor mensal de R\$ 2.694,87 (dois mil e seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e sete centavos). O valor original da contratação era de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), o qual sofreu a seguinte alteração através dos termos aditivos abaixo relacionado:

	Valor	Correção IPC-FIPE	Período
<b>Contrato 10/2016</b>	2.400,00	_____	01/09/2016 à 31/08/2017
<b>Termo Aditivo 01/2017</b>	2.459,37	2,47376 % (índice correspondente ao período de julho/2016 à junho/2017)	01/09/2017 à 31/08/2018
<b>Termo Aditivo 02/2018</b>	2.596,93	2,74711% (índice correspondente ao período de agosto/2017 à julho/2018)	01/09/2018 à 31/08/2019
<b>Termo Aditivo 03/2019</b>	2.694,87	3,77142% (índice correspondente ao período de agosto/2018 à julho/2019)	01/09/2019 à 31/08/2020

Ressalta-se que o presente Termo Aditivo permanecerá fixo e irrealizável pelo período de 12 (doze) meses contados a partir de 01 de setembro de 2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas estabelecidas no contrato original, do qual este Termo Aditivo fica fazendo parte integrante, permanecem inalteradas.

JURÍDICO EMBRAS



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br

cmechapora@gmail.com

E assim, por estarem justas e de acordo, as partes assinam duas vias de igual teor do presente instrumento, para um só fim de direito.

Echaporã, 15 de agosto de 2019.

Luis Cesar dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal de  
Echaporã  
CONTRATANTE

Sr. Felipe Cesar Pombo - Sócio  
administrador  
Embras - Empresa Brasileira de  
Sistemas Ltda EPP  
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: Gilma Souza Gomes Moraes RG: 32.629.145-3

Nome: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_





# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Echaporã

CONTRATADA: Embras – Empresa Brasileira de Sistemas Ltda EPP

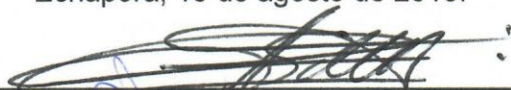
CONTRATO Nº: 010/2016 – TERMO ADITIVO Nº 03/2019

**OBJETO: Prestação de serviços de implantação, locação e manutenção de softwares para as áreas de contabilidade pública, controle interno, portal da transparência, administração de pessoal e folha de pagamento, recursos humanos, portal web, compras, almoxarifado, protocolo e patrimônio, portal de transparência pública e sistema de controle interno.**

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Echaporã, 15 de agosto de 2019.

  
Câmara Municipal de Echaporã

Luis Cesar dos Santos

RG nº 27.083.501-5 SSP/SP CPF/MF nº 296.517.818-07  
contratante

Embras – Empresa Brasileira de Sistemas Ltda EPP

CNPJ sob nº 60.126.570/0001-54

Sr. Felipe Cesar Pombo - Sócio administrador

RG nº 25.555.531-3 SSP/SP CPF/MF nº 162.723.878-65  
contratada